



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 517/2026; PROJETO DE LEI Nº 518/2026; PROJETO DE LEI Nº 519/2026; PROJETO DE LEI Nº 520/2026 E PROJETO DE LEI Nº 521/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua Súmula: Altera o artigo 35 e o Anexo IV da Lei nº 014/2023, que dispõe sobre os recuos obrigatórios, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional - constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2025, de 20/01/2025, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Autoriza Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 517/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de vencimento e aumento real a todos os servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, estagiários, profissionais do magistério, cargos em comissão, funções de confiança, funções gratificadas, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 518/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual, o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 519/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Dispõe sobre o reajuste remuneratórios aos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul, dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 520/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 489/2025 de 23 de Maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 521/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, que em sua súmula: Altera a Lei Municipal nº 493, de 18 de julho de 2025, para atualizar o valor considerado como Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favorável às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, eles foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 22 de janeiro de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 21 DE
JANEIRO DE 2026.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva
- MEMBRO -